



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B, São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itaguara. Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do Sétimo período, da Quarta Sessão Legislativa, da Vigésima Segunda Legislatura, em sua sede, situada na Rua Antônio Pacheco, nº 400, Bairro São Vicente, Itaguara – MG. A sessão teve início às 19:00 horas (dezenove horas). Presente o Presidente Vereador José Hilton Jesus de Rezende, Secretário Vereador Carlos Lacerda Souza Chaves e demais Vereadores: Antônio Francisco dos Santos, Carlos Cardoso dos Santos, Cássio Fernando Batista, José Francisco Soares, Luiz Henrique de Oliveira Almeida, Marcelo José de Souza e Vandeir Alevi dos Santos. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos desta sessão. Primeira de parte – Expediente. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura da ata da Reunião Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2024. Concluída a leitura, a ata foi colocada em discussão. Concluída a discussão, a ata foi colocada em votação. A ata foi aprovada por (8X0) oito votos a zero em única discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura das correspondências recebidas. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a distribuição dos projetos. Projeto de lei nº 03, de 20 de fevereiro de 2024 -Dispõe sobre o serviço de inspeção Municipal de produtos de origem animal SIM/POA no Município de Itaguara/MG define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 04, de 19 de fevereiro de 2024 -Altera o inciso 2 do artigo 5º da Resolução nº 262 de 25/10/2023. Projeto de Resolução nº 05/2024 e nº 06/2024 de 23/02/2024- Concede Placa e Homenagem ao Dia da Mulher. Segunda parte - Ordem do dia. O Senhor Presidente informou que estão incluídos na pauta dessa sessão, para discussão e votação: Requerimento, Indicações, Veto ao Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo, Proposta de Emenda à Lei Orgânica, Emenda Aditiva, Supressiva e Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 e Projeto de Resolução. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor secretário a leitura dos Requerimentos. Requerimento apresentado pelo vereador Carlos Cardoso, nº 04/2024 - Para que seja encaminhado a esse legislativo cópia do processo completo referente à licitação do Buffet contratado para servir o almoço oferecido ao Governador Romeu Zema. Concluída a leitura,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

o Requerimento foi colocado em discussão. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Cardoso justificou o pedido desse Requerimento falando que é a obrigação no momento que entender que há uma possibilidade de estar acontecendo uma ilegalidade averiguar, não quer dizer que há uma ilegalidade pode ser que aconteça, pode ser que esteja acontecendo. Então é a nossa é o nosso dever zelar, por isso fiscalizar e gostaria de justificar que é um pedido de Requerimento ao Executivo e não ao prestador de serviço, porque o prestador de serviço não tem nada a ver, ele foi contratado. Então, quem tem que nos dar explicação é o Prefeito, não prestador de serviço, uma vez que essa semana quando a gente recebeu o Governador do Estado, eu fui desacatado por um prestador de serviço, que se sentiu incomodado de eu ter feito um Requerimento pedindo explicação ao prefeito, quanto a forma que foi dado o contrato com esse prestador de serviço. Então justificando, quem tem que nos dar explicação é o Prefeito e não o prestador de serviço. Prestador de serviço não tem nada a ver com isso, ele foi contratado para prestar o serviço e ele vai; se há uma, se há; não estou dizendo que aqui que tem uma ilegalidade, mas se houver, quem tá errado é o Prefeito não o prestador de serviço, então que ele nos explique como que foi dado essa contratação, se houve uma licitação, porque a forma correta de se contratar uma empresa é fazendo um processo de licitação, então que ele nos apresente. Concluída a discussão o Requerimento foi colocado em votação. O Requerimento foi aprovado por 8X0 (oito votos a zero) em única discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura das Indicações. Indicação nº 01/2024 apresentada pelo Vereador Carlos Lacerda - Para que seja verificada a situação dos Caramujos Africanos encontrados em grande quantidade no bairro dos Dias. Indicação nº 02/2024 apresentada pelo Vereador Cássio Fernando - Para que seja urgentemente notificado o proprietário do lote situado a Rua Antônio Pacheco, mais conhecida como cava do leitão, para que realize a capina e manutenção de limpeza de seu lote. Indicação nº 03/2024 apresentada pelos vereadores José Hilton e Cássio Fernando - Para que seja estudada a possibilidade e a viabilidade de construir uma área de lazer no loteamento Mirante da Serra. Concluída a leitura, as Indicações foram colocadas em discussão. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Lacerda esclareceu que a Indicação é mais para que o setor competente da prefeitura, esclareça para a população



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

como lidar com esses caramujos, é só a título de informação. Fazendo o uso da palavra, o Vereador José Hilton falou da indicação do Vereador Cássio Fernando referente ao lote que é ao lado da Câmara Municipal, devido o capim tá muito alto: As consequências que a gente vem sofrendo com a dengue, que a Prefeitura notifique o proprietário que ele realmente venha limpar o lote, não espera o tempo de seca, que ele geralmente ele espera o tempo de seca para limpar esse lote aqui, e não dá tempo para esperar a seca. Então que a Prefeitura realmente notifique ele e que ele venha limpar o lote. Quero falar também lá da Indicação em parceria com o meu amigo Cássio Fernando, lá do Mirante da Serra; porque há a necessidade mesmo de colocar um parque ou uma diversão lá para aquelas crianças daqueles dois prédios, que é uma necessidade devido que não haver espaço realmente para elas brincarem. Tem um ou dois brinquedos, mas não justifica. A população nos dois imóveis é grande, então necessita de um espaço maior para eles se divertirem no dia a dia. Concluída a discussão, as Indicações foram colocadas em votação. As Indicações foram aprovadas por 8X0 (oito votos a zero) em única discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor secretário a leitura do Veto. Veto Total aposto ao Projeto de lei do legislativo nº 18, de 6 de outubro de 2023 que altera a lei municipal nº 1595 de 04/12/2015- Institui a política de arborização no Município de Itaguara e dá outras providências. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação do Veto será nominal conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa. O Senhor Secretário informou que ao ser pronunciado o nome do Vereador ele deverá responder favorável ao veto ou contra o veto. Antônio Francisco dos Santos- favorável ao Veto, Carlos Cardoso dos Santos - Presidente, o Senhor me permite justificar o meu voto? eu sou contra o Veto porque a justificativa do Executivo não me convenceu, e eu entendo também que com um pouquinho mais de boa vontade esse projeto aconteceria na prática, se tivesse um pouquinho mais de boa vontade uma vez que nós somos orientados a não fazer projeto que venha criar gasto ao município. Então se a gente for observar essa afirmação aí essa fala a gente vai ficar fazendo um projeto para mudar nome de rua, só para mudar nome de rua mesmo assim eu acho que ainda vai arrumar uma forma de justificar que vai gerar gasto, então eu vejo que é um projeto que se o Executivo quisesse abraçar ele ia acontecer na prática era só ter um pouco mais de boa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

vontade então por isso eu sou contrário ao Veto, Carlos Lacerda de Souza Chaves- favorável ao Veto, Cássio Fernando Batista -favorável ao Veto, José Francisco Soares: Olha o primeiro eu queria justificar, é um projeto muito excelente, muito bem elaborado, nada contra o autor do projeto; então todo projeto que gera gasto ele é Inconstitucional e no projeto fala que ele gera gasto para a Prefeitura, mas nós podemos votar o projeto e aprovar aqui, quando ele chega lá no Executivo se ele passar lá não tem problema, agora quando ele veta ele, com certeza pode às vezes até ter consequência pra gente que votou o projeto, eu sou favorável ao Veto, Luiz Henrique de Oliveira Almeida- obviamente que eu sou contra o Veto, porque eu sou o autor do projeto e já esperava o Veto infelizmente, já esperava a provável manutenção do veto, a gente nunca propõe um projeto esperando ser vetado. Desde que aqui entrei, eu sempre pensei em propor projeto que de fato mudasse a vida das pessoas, projetos efetivos, mas são os percalços do caminho. O que me entristece mais mesmo nessa situação toda é o desinteresse e a vontade do Executivo de abraçar o projeto, porque se quisesse, poderia ter abraçado o projeto. Não recebi uma ligação do Executivo para quem sabe alterar um pouco do projeto para ficar um pouco mais viável para ele ser implantado. um Claro desinteresse para mim, mas vamos seguir lutando; meu voto é contra o veto. Marcelo José de Souza- favorável ao veto, Vandeir alevi dos Santos- favorável ao Veto. Concluída a votação nominal, o Veto foi acatado por 6X2(seis votos a dois) em única discussão. Primeira discussão e votação. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor secretário a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01, de 31 de janeiro de 2024- acrescenta o parágrafo 130 e 136 da Lei Orgânica Municipal na forma que especifica. Concluída a leitura a Proposta de Emenda de Lei Orgânica nº 01/2024 foi colocada em discussão. Concluída a discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 foi colocada em votação. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 foi aprovada por 8X0 (oito votos a zero) em primeira discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor secretário a leitura das Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 que dispõe sobre o Plano Diretor. Emenda Modificativa nº1/ 2024 – Altera a redação do Inciso I do artigo 105; altera os §§ 1º e 3º do Art. 208, altera o § 1º do artigo 222, altera o § 1º do art. 225, e altera o anexo III.1 do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

de Lei Complementar 03/2023. Emenda Supressiva nº 01/2024 – Suprime integralmente o Inciso II do art. 105 do Projeto de Lei Complementar 03/2023. Emenda Aditiva nº 01/2024 – Acrescenta o inciso IV à redação do artigo 105; acrescenta o 6º ao art. 208; acrescenta o art. 220; acrescenta a Seção II; acrescentam-se os §§ 5º e 6º ao art. 225; acrescenta a Seção III com o art. 227 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. O Secretário Vereador Carlos Lacerda pediu Vista das Emendas Modificativa, supressiva e aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, justificando a necessidade de se debater sobre uma ideia de que cada 50 lotes tenha uma praça então eu pensando repensando procurando informações eu vi que é inviável para a população de Itaguara, principalmente para os que precisam e têm o sonho de ter um lote, isso seria inviável porque iria onerar esses lotes; portanto peço desculpa e vamos ter de estudar mais um pouquinho e assim eu peço a vista das Emendas. Vista concedida pelo Presidente da Casa. Projeto de Resolução nº 03, de 02 de fevereiro de 2024 - Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Itaguara ao Senhor Claudinei Ramos Lara. Concluída a leitura o Projeto de Resolução nº 03/2024 foi colocado em discussão. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Vandeir falou sobre o projeto: Esse projeto fiz porque o Claudinei é uma pessoa que presta tantas coisas a Itaguara, ele ajuda tantas entidades, então eu achei merecido. Concluída a discussão ao Projeto de Resolução nº 03/2024 foi colocado em votação. o Projeto de Resolução nº 03/2024 foi aprovado por 8X0 (oito votos a zero) em única discussão. O Senhor Presidente convidou O Secretário de saúde Senhor Cristian para usar a tribuna. O Senhor Christian esclareceu que atendendo ao pedido do Senhor Presidente, está aqui para falar um pouquinho sobre essa epidemia de dengue. O Senhor Christian começou explanando sobre dados atuais da dengue no Estado e em nossa cidade. Respondeu às perguntas dos Vereadores. Esclareceu sobre a possibilidade de usar o fumacê no combate à dengue, na cidade. Salientou sobre as ações tomadas pela vigilância sanitária e Secretária de Saúde, para o controle da epidemia; e sobre a vacina contra a dengue. Esclareceu sobre os inseticidas e necessidades de caminhonetes adaptadas para realizar a pulverização. O Secretário esclareceu sobre os insumos de laboratórios, para realização de exames necessários com a dengue, estando agora regularizados. O Secretário de saúde também esclareceu sobre os caramujos africanos que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

tem infestação no bairro dos Dias, e falou também sobre a covid-19, respondendo a perguntas dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente pediu ao Secretário, medidas para controle dos caramujos nas ruas do Bairro dos Dias. O Senhor Presidente agradeceu pela participação e atenção do Secretário de Saúde. Terceira parte – Grande Expediente. O Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores. O Vereador Carlos Cardoso falou sobre um Requerimento pedindo a participação do Prefeito e do Secretário de Saúde, para esclarecer sobre traje de trabalho irregular de um servidor, mas como já foi solucionado, gostaria de cancelar esse Requerimento. Não Havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a próxima reunião Ordinária, que será realizada dia 12 de março de 2024. E para constar, lavrou-se esta ata, que se for aprovada será assinada por todos os presentes.

Itaguara, 27 de fevereiro de 2024.

Presidente:

Secretário:

[Handwritten signatures in blue ink]